



PORTARIA Nº 013/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução destes contratos.

Ref. Processo, Dispensa nº 016/2021

Objeto Contratual: contratação de empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha liquefeito de petróleo – GPL envasado em botijão de 13 kg, a fim de atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Maracanã/Pa, durante 12 meses. **A Sr^a. VASNIR DA SILVA LIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como **CONTRATANTE**.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores, **DIANN MARIA NUNES RAYOL**, CPF nº 824.941.262-15 (**FISCAL**) e **ALCIONE DOS SANTOS EGUES**, CPF nº 824.959.202-68 (**SUPLENTE**), para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassaram a sua competência, nos termos da Lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos e serviços, fornecido pelo **CONTRATADO**, em periodicidade adequada ao objeto do



contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais fornecidas, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Maracanã – PA, 13 de julho de 2021.

VASNIR DA SILVA LIRA
Secretária do Trabalho e Promoção Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO CONTRATO